

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 11 959/2005 (2.ª série). — Considerando que no dia 15 de Maio se comemora o Dia Internacional da Família e no dia 18 do mesmo mês o Dia Internacional dos Museus;

Considerando que é missão do Ministério da Cultura prosseguir uma política de divulgação do património cultural e histórico;

Considerando que devem ser criadas todas as condições para uma maior sensibilização dos públicos para a importância da história e cultura de Portugal;

Considerando que compete à família criar hábitos culturais no seio dos seus membros:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo único do Decreto-Lei n.º 178/82, de 15 de Maio, determino:

1 — O acesso gratuito nos dias 15 e 18 de Maio aos palácios nacionais, monumentos, museus e sítios dependentes do Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR) e do Instituto Português de Museus (IPM).

2 — Dê-se conhecimento do presente despacho ao IPPAR e ao IPM, bem como da necessidade da sua divulgação e publicitação nos próprios locais de visita e respectivos *sites* na Internet.

10 de Maio de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 11 960/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Maio de 2005 da gestora da Intervenção Operacional da Cultura, obtida a anuência do serviço de origem:

Margarita dos Angeles da Silva Ramos Rolão, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional de Turismo da Região Autónoma dos Açores — requisitada, pelo período de um ano, para o exercício de funções na Intervenção Operacional da Cultura, com efeitos a 16 de Maio de 2005.

13 de Maio de 2005. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Biblioteca Nacional

Aviso n.º 5499/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 13 de Maio de 2005 do director da Biblioteca Nacional, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para provimento de seis lugares da categoria de auxiliar administrativo do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional, criado pela Portaria n.º 775/98, de 16 de Setembro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao auxiliar administrativo assegurar o contacto entre serviços, através da recepção e entrega de expediente e encomendas oficiais, efectuar tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços, acompanhar os visitantes aos locais pretendidos, assegurar a vigilância das instalações, exercer funções correspondentes às dos guardas e porteiros e efectuar trabalhos indiferenciados, designadamente transportes de objectos e ou equipamentos, etc.

4 — Legislação aplicável:

- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar;
- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 42/96, de 7 de Maio;
- Decreto-Lei n.º 89/97, de 19 de Abril;
- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Remuneração, local e condições de trabalho:

5.1 — A remuneração é a fixada para a respectiva categoria, constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a Administração Pública.

5.2 — O local de trabalho é na Biblioteca Nacional, Campo Grande, 83, Lisboa.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais:

- a) Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública ou agente nas condições referidas nos n.ºs 1 ou 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Possuir a escolaridade obrigatória [alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro].

6.3 — Os candidatos deverão reunir os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso até ao termo do prazo fixado no presente aviso para a apresentação de candidaturas.

7 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Fernanda Casaca Ferreira, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Dr.ª Anabela Augusta Fernandes Nunes Oliveira, técnica superior de 1.ª classe, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. José Luís Nunes Narciso, técnico superior de 2.ª classe de biblioteca e documentação.

Vogais suplentes:

Leopoldina Ferreira Rua de Oliveira Baptista, chefe de secção.

Dr.ª Maria Leonor da Silva, técnica superior principal.

8 — Método de selecção — no presente concurso será utilizada a prova de conhecimentos.

8.1 — Prova de conhecimentos — a prova de conhecimentos visa avaliar o nível de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da respectiva função.

8.2 — A prova de conhecimentos é oral, de natureza teórica, com duração até quarenta e cinco minutos, tem por objectivo o definido no número anterior e incidirá sobre os temas constantes do programa de provas aprovado por despacho da então presidente do ex-Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro de 25 de Outubro de 1995, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 258, de 8 de Novembro de 1995, que de novo se publica em anexo ao presente aviso, devendo as referências ao ex-Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, constantes quer do enunciado quer do respectivo programa de provas, ser entendidas como feitas à actual instituição Biblioteca Nacional.

9 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida no método de selecção adoptado, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes dos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director da Biblioteca Nacional, podendo ser entregue pessoalmente na Repartição de Pessoal, Campo Grande, 83, em Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo de entrega das candidaturas, para a mesma morada, 1749-081 Lisboa, devendo conter os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, residência, código postal, telefone e número e data do bilhete de identidade;
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — O requerimento de admissão será acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- b) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada, da qual constem, de maneira ine-